



# CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-049 – SP  
camara@alvaresmachado.sp.leg.br

*Poder Legislativo*

## PORTARIA Nº 02/2025

Dispõe sobre a concessão de licença-gala à servidora Jéssica Trevizan Monteiro, com fundamento no art. 104, inciso IV, alínea "a", da Lei Complementar nº 43/2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento administrativo protocolado em 7 de março de 2025 pela servidora **Jéssica Trevizan Monteiro**, solicitando a concessão de licença-gala;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedida à servidora **Jéssica Trevizan Monteiro** a licença-gala no período de **8 de março de 2025 a 15 de março de 2025**, nos termos do artigo 104, inciso IV, alínea "a", da **Lei Complementar nº 43/2022**, condicionada à apresentação da **certidão de casamento** ao setor competente, conforme exigido pelo § 1º do referido artigo.

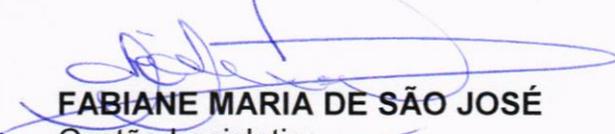
**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Álvares Machado, **10 de março de 2025**.

  
**JOEL NUNES DE ALMEIDA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.

  
**FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ**  
Gestão Legislativa

Publicação por afixação em  
edital em 10 / 03 / 2025

